

**Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**  
**Instituído através da Lei Complementar 632 de 06 de outubro de 2006**

**Resolução nº 019, de 06 de julho de 2018**

Convoca as Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial a fim de apresentar e ouvir a população das unidades territoriais sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA (exercício 2019).

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 179, inciso XI e 189, da Lei Complementar 632/2006.

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial - APGTs, instituídas no Decreto 2358/2014, para ouvir a população dessas unidades de Planejamento, a fim de estabelecer prioridades de cada territorialidade subsidiando o Poder Executivo na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício 2019, a serem realizadas nos dias, hora e locais abaixo nominados:

**APGT 4:** 08/08/2018, 19 horas, Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, Rua Flausina Francisca de Souza, n. 290, Vila Santa Izabel;

**APGT 5:** 09/08/2018, 19 horas, Escola Municipal Padre Pedro Ryo Tanaka, Av. Cero Azul, n. 2108 equina com a Rua Maria Gaspar P. Moleirinho, Jardim Novo, Horizonte III.

**Art. 2º.** As Assembleias serão Coordenadas pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e pela Prefeitura Municipal de Maringá, através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

**Art. 3º.** A divisão das Unidades Territoriais está estabelecida no anexo I e II do Decreto 2358/2014.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, 06 de julho de 2018.

**Celso Saito**  
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial